

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Cotegipe*



ÍNDICE DO DIÁRIO

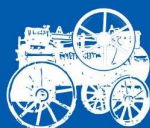
PORTARIA

PORTARIA Nº 082/2024 - COMISSÃO PARA PROCEDER A APURAÇÃO DOS VALORES EM CAIXA E BANCO

PORTARIA Nº 083/2024 - COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTARIO DOS BENS MOVEIS E IMÓVEIS



PORTARIA Nº 082/2024 – COMISSÃO PARA PROCEDER A APURAÇÃO DOS VALORES EM CAIXA E BANCO



PREFEITURA DE
COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

PORTARIA Nº 082/2024, de 28 de novembro de 2024.

Constitui Comissão para proceder a apuração dos valores em Caixa e Banco desta Prefeitura Municipal, em 31 de Dezembro de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE- ESTADO DA BAHIA, MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na lei nº 4.320/64 e Resolução nº 1060/2005, Artigo 10 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Artigo 1º- Constitui Comissão composta dos seguintes servidores para, sob a presidência de primeiro, proceder a apuração dos Valores em Caixa e Banco em 31 de Dezembro de 2024:

Presidente - João Da Cruz Alves De Jesus

Membro - Kauann Juvencio Mariani Passos Chaves

Membro - Gleiciane Calixto De Souza

Artigo 2º- A comissão ora designada tem ate o dia 20 de Janeiro de 2025, para apresentar o termo ou ata de Conferencia de Caixa e Banco lavrado no ultimo dia do mês de dezembro de 2024.

Artigo 3º- Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

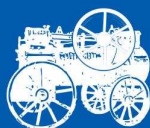
GABINETE DA PREFEITA, em 28 de Novembro de 2024.

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com



PORTARIA Nº 083/2024 – COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTARIO DOS BENS MOVEIS E IMÓVEIS



PREFEITURA DE
COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

PORTARIA Nº 083/2024, de 28 de novembro de 2024.

Constitui Comissão para proceder ao Inventario dos Bens Moveis e Imóveis desta Prefeitura Municipal em 31 de Dezembro de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimento que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- Constitui Comissão de Patrimônio composta dos seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, procedam com tombamento, alocação e controle dos bens permanentes desta Prefeitura Municipal:

Presidente - Andressa Crislaine Pinto da Silva

Membro- Danielle Vasco Sardeiro

Membro- José Pedro Tavares Sardeiro

Artigo 2º- A comissão ora designada deverá manter o Livro Tombo inventariado e com os bens permanentes que estiverem sob a guarda desta administração bem como mantê-lo sempre atualizado em decorrência de novas aquisições.

Artigo 3º - A comissão ora designada devesa controlar o recebimento, estocagem e distribuição dos bens de consumo, bem como manter o controle efetivo dos pedidos e requisições.

Artigo 4º- Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, em 28 de Novembro de 2024.

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com